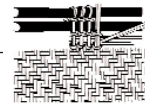


De vice-reino à Província: tensões regionalistas no Grão-Pará no contexto da emancipação política brasileira¹

Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro*



RESUMO

O artigo busca recuperar um conjunto de tensões que marcaram o processo de adesão do Grão-Pará ao Império Brasileiro, mostrando-o como contrário aos anseios de parte importante dos setores dominantes locais. Para tais setores, o novo processo de territorialização secundarizava a região e alijava as lideranças locais dos espaços decisórios, além de obstaculizar os anseios de ascensão social. Articulados em torno de um grupo de políticos liberais, o discurso regionalista vai sendo lentamente ampliado ao longo da década de 1820 e estará na base das manifestações políticas que culminarão na Cabanagem.

Palavras-chave: *Amazônia, regionalismo, emancipação política.*

ABSTRACT

This article seeks to analyze the set of tensions which marked the process of adhesion of Gran-Pará to the Brazilian empire. The results of this process is understood as having been contrary to the desires of an important part of the dominant local sectors. For these sectors, the new territorial process placed the region in a secondary plane the national context, removed the local leadership from the place where decisions were made, and created obstacles to the desires of social ascension. Articulated around a group of liberal politician, this dissident segment took on a regional discourse which slowly grew in the decades of the 1820's, and became on of the pillars the political manifestations which culminated in the seditious movement known as "Cabanagem".

Key Words: *Amazon Region, regionalism, political emancipation.*

Vivemos hoje um momento bastante particular na história da História do Brasil, onde o indiscutível avanço da produção acadêmica – tendo conseguido reforçar os espaços de institucionalização das pesquisas e publicações da área – continua esbarrando na dificuldade de ampliar sua esfera de ação frente a um público leitor não acadêmico, ou mesmo, frente ao universo estudantil do 1º e 2º graus, onde a chamada história tradicional mantém-se teimosamente ativa. Esse descompasso pode ser percebido também na dificuldade com que

os profissionais da área têm tentado anular, ou pelo menos refrear, as contínuas intenções governamentais que buscam legitimar projetos contemporâneos de dominação, através de recuperações mitificadoras do passado nacional.

Nesta perspectiva, não deixa de ser inquietante o vigor com que formulações pouco críticas acerca do nosso passado – a idéia de “500 Anos de Brasil”, por exemplo – são cotidianamente lançadas à população, seja por

*Doutor em História, professor do Departamento de História e do Mestrado em Natureza e Cultura na Amazônia da Universidade do Amazonas.





intermédio da mídia eletrônica, seja por meio de projetos educacionais, como no caso atual dos PCN's – Parâmetros Curriculares Nacionais. Nestas formulações emerge constantemente a idílica visão de um Brasil sem conflitos e *potencialmente* próspero, um Brasil que se faz de forma harmônica e consensual a partir das contribuições diversas de seu povo, mas, um Brasil que também exige abnegação e recusa, uma vez que, em tais formulações, os dilemas pessoais e locais não devem jamais se interpor diante do projeto nacional, tido como maior e mais relevante. No entanto, ao assim proceder, essa perspectiva escamoteia e omite os conflitos étnicos, religiosos, regionais e de classe, que sempre estiveram presentes na sociedade brasileira ao longo de toda a sua história.

Por outro lado, a força de tais perspectivas só pode ser adequadamente compreendida se levarmos em conta que ela também se respalda num certo saber historiográfico produzido na academia; o que significa dizer que muitos historiadores brasileiros ainda manifestam-se coniventes com um tipo de história que, modelada ao longo do século passado, centrou sua atenção na construção de uma *história nacional*, a qual emergia “naturalmente” como fruto de pretensões políticas consensuais entre os vários segmentos sociais dos mais diversos espaços do país.

Nesse artigo, gostaríamos de salientar a artificialidade dessa construção discursiva que produz “consensos” e silêncios e unifica uma memória da “nação” até mesmo onde ela não existe. Centraremos nossos argumentos na recuperação dos antagonismos que estiveram presentes num momento crucial da formação do Estado Nacional Brasileiro, o de seu processo de Emancipação Política, já que ele tem sido investigado no interior da nossa historiografia em suas dimensões exclusivas de

oposição ao colonialismo lusitano. Da mesma forma, a incorporação de novos espaços coloniais à órbita do poder da Corte Brasileira após 1822 tem sido sistematicamente recuperada como conseqüência *natural* de um processo de reafirmação da *nacionalidade representada* pelo jugo colonial português, sem refletir mais demoradamente sobre as conseqüências dessa nova espacialização para os diversos grupos sociais presentes no interior desse vasto mundo colonial.

Trata-se, portanto, de buscar um rompimento com uma tradição historiográfica que alimentou interpretações nativistas da História do Brasil,² tarefa que nos impõe a adoção de perspectivas diferenciadas, capazes de flagrar outros antagonismos presentes naquele contexto histórico. Recusando compreender o processo de emancipação política a partir da perspectiva unicista que elege a Corte do Rio de Janeiro como o espaço exclusivo onde a política colonial (portuguesa e brasileira) era produzida e administrada, buscamos um olhar periférico que abrisse a possibilidade para a recuperação de vozes, dilemas e tensões dissonantes produzidas e vivenciadas no Grão-Pará ao longo daquele momento. Na análise do processo de emancipação política brasileiro pouco espaço foi destinado para o acompanhamento das tensões internas, inclusive para aquelas que desembocaram em propostas centrífugas e autonomistas. Neste sentido, acreditar que no início do século XIX as perspectivas do Grão-Pará passassem pela vontade consensual de seus habitantes em estabelecer um atrelamento com o governo sediado no Rio de Janeiro, é desconsiderar tanto o peso de um passado de vida autônoma que as duas colônias de Portugal na América (Brasil e Grão-Pará) vivenciaram ao longo de séculos, quanto as relações de poder que perpassavam o projeto de unificação nacional.

De imediato, é preciso reconhecer que os desdobramentos políticos que operaram no mundo colonial português nos primeiros anos do século XIX, longe de entrarem no Pará deslocados do veio por onde fluía a vida colonial, materializavam-se no chão dos conflitos internos e eram igualmente assimilados a partir das reelaborações que os diversos sujeitos sociais da colônia produziam a partir de seus interesses e perspectivas.

A mudança da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro é um destes acontecimentos que precisam ser também questionados a partir das expectativas que as elites políticas do Grão-Pará haviam adquirido ao longo do processo anterior de sua formação, sob pena de se cair na visão equivocada de ver o Brasil como uma unidade política preexistente ao processo de sua própria constituição. A formação do Estado Nacional no Brasil transcendeu a mera incorporação de territórios mais ou menos dispersos (Províncias do Norte) à zona de influência e controle da Corte do Rio de Janeiro, sendo antes um lento e intrincado processo de mediações, conflitos e experimentações, só se consolidando na segunda metade do século XIX (Carvalho, 1980: 20).

O que se quer enfatizar é que a vinda da Corte para o Rio de Janeiro despertou no Pará sentimentos diversos que se mesclavam de forma ambígua. A euforia trazida aos setores ligados à produção para exportação, com a Abertura dos Portos (1808) e a assinatura do tratado comercial com a Inglaterra (1810), não conseguiu abafar os ressentimentos decorrentes de um reforço no enquadramento secundário que se passou a dar à região durante toda a vigência do Reino Unido (Portugal, Brasil e Algarve).

Não há dúvida, no entanto, de que estes eventos foram impactantes tanto do ponto de

vista político quanto do ponto de vista econômico, significando possibilidades maiores para a ampliação das margens de lucro dos *proprietários* paraenses,³ já que as limitações do controle monopolista imposta pelos negociantes de Lisboa acabaram sendo bastante atenuadas pela presença cada vez mais constante de negociantes estrangeiros, principalmente norte-americanos⁴ e ingleses.

A presença de comerciantes ingleses, por exemplo, criou descompassos na antiga correlação de forças, secundarizando, em alguns casos, os representantes da burguesia lusitana, cujos interesses apresentavam-se já bastante enraizados na colônia. No entanto, a supremacia de elementos portugueses controlando o circuito comercial do Pará continuou a ser um fato importante e, se após 1808 eles passaram a sofrer a presença incômoda dos ingleses no ramo da importação e exportação, não deixaram nunca de monopolizar o pequeno comércio varejista em Belém e nas principais localidades da região, consolidando uma tradição que se manteve mesmo após a Cabanagem.

O ocaso da burguesia comercial portuguesa no Pará não foi rápido e, muito menos, completo, já que do ponto de vista político é preciso reconhecer que eles continuaram a atuar como força poderosa a partir de sua nova configuração. Além do mais, a entrada dos comerciantes estrangeiros, fragilizando seus interesses econômicos, levou-os a assumirem explícitas manifestações de inconformismo frente à nova situação colonial e reforçarem internamente, após 1823, as aspirações restauradoras da antiga ordem.

No plano econômico, a chegada de ingleses e norte-americanos, com seus recursos e posses, contribuiu para engrossar os segmentos abastados da Província e reavivar o comércio exportador, minimizando – ao menos em





Belém e seus arredores – os efeitos da desarticulação econômica provocada no vasto sertão amazônico pela adoção das medidas do Diretório Pombalino, entre 1757 e 1798. Com efeito, temos insistido na necessidade de relativização dos resultados da ação pombalina na desmontagem da estrutura econômica regional, por entendermos que ela apresentou uma espacialidade diversificada, mostrando-se dramática nos locais mais afastados da capital – onde o número de aldeamentos coloniais chegou a se retrair de forma abrupta⁵ –, mas fortalecendo as atividades econômicas – inclusive o incremento da produção agrícola – em Belém e seus arredores (rios Guamá, Capim, Moju e Acará), locais onde começou a prosperar o pequeno, porém significativo, grupo de fazendeiros e lavradores que, entre anos 1820-40, estiveram na base das contradições políticas regionais.

De fato, as observações de Spix e Martius confirmam o aumento significativo no número de brancos no Grão-Pará, ou pelo menos em Belém e seus arredores, por volta de 1820, uma vez que os naturalistas não puderam deixar de notar que ali *o número de habitantes da alta burguesia de sangue europeu puro* [era] *relativamente maior que em outras cidades de colonização portuguesa no Brasil* (Spix e Martius, 1980: 25. Grifos nossos). Embora a crise econômica geral da colônia tenha sido também enfatizada, os dois viajantes não deixaram de reconhecer o dinamismo econômico da capital da Província, razão pela qual, diziam eles, seus habitantes vangloriavam-se bastante, lembrando a amplitude de sua pauta de exportações que incluía mais de 40 itens. Em contraste com o caótico sertão, o viajante que olhasse apenas para Belém, pelo menos até o início dos anos 1820, não perceberia grandes inquietações de sua elite no que se referia à pretensa situação de estagnação ou mesmo de retrocesso econômico. Bem ao con-

trário, a tendência seria acabar reconhecendo, tal como fizeram os naturalistas alemães, que tudo ali parecia “dar a impressão de uma vida doméstica feliz”.⁶

Desta forma, chegou o Grão-Pará ao início da década de 1820 como uma região estruturalmente modificada, expressando densidades e contradições muito mais complexas que as existentes há setenta anos. Havia experimentado uma expansão econômica importante e recebido uma leva significativa de investimentos estatais, verticalizados principalmente em sua capital e arredores. No entanto, o início da década de vinte serviu também como um marco do esgotamento de todo esse processo e da abertura de um período acentuadamente letárgico e repleto de agitações políticas de extrema gravidade.

Se as dimensões econômicas da região pareciam até mesmo ter se ampliado com a mudança da Corte para o Brasil, os sistemáticos processos de rearticulação administrativa foram, por sua vez, mal recebidos, posto que as elites oligárquicas paraenses viram-se lentamente alijadas dos centros decisórios de poder, na mesma proporção em que ia diminuindo sua representatividade no interior do Reino. A política da Corte portuguesa no Brasil, evitando criar protestos e distúrbios nas províncias do Sudeste, mantinha o fisco reduzido no Rio de Janeiro e São Paulo, enquanto sobretaxava as áreas mais distantes, deixando cada vez mais evidente que estava em curso um processo de marginalização das províncias do Norte. Não se pode esquecer, inclusive, que todos os gastos com a montagem e manutenção das tropas portuguesas em Caiena (1809-1817) foram deixados a cargo dos cofres públicos paraenses, atitude que motivou as autoridades locais a dobrar os impostos pagos pela população.

O descontentamento com a nova situação apareceu não só na forma de protestos e motins populares, mas também na recriação de um passado mitificado, que identificava o período da administração do Marquês de Pombal como a “época dourada” da região. Com efeito, a administração pombalina foi sempre recuperada de forma positiva pela população do Grão-Pará, que reconhecia ter ela centrado esforços para realizar o soerguimento da região e torná-la um dos centros prioritários do Império Colonial Português.⁷

Com efeito, a reestruturação administrativa do Reino efetivada pelo Marquês afetou positivamente a esfera de poder na região, com a extinção, em 1751, do antigo *Estado do Maranhão* (criado em 1621) em proveito do novo *Estado do Grão-Pará e Maranhão*, cuja consequência imediata foi a mudança da sede, de São Luís para Belém. O impacto maior dessa mudança materializou-se em investimentos de infra-estrutura que acabaram por transformar Belém numa cidade moderna para os padrões da época. Quando vinte e um anos mais tarde (1772) novo desmembramento foi efetivado – desta vez separando o *Estado do Maranhão* (que incluía a Capitania do Piauí) do *Estado do Grão-Pará e Rio Negro* – a região continuou a gozar de atenção especial por parte do poder metropolitano.

Houve mesmo quem pensasse (e não foram poucos) que as pretensões de Pombal para com a Amazônia eram ilimitadas. Quase cem anos depois do início da administração pombalina, Daniel Kidder lembrou do sonho que a região havia acalentado “durante o governo do inteligente, mas ambicioso primeiro ministro português, *Marquês de Pombal*, que acalentava a idéia maravilhosa de ver transferido das margens do Tejo para as do Amazonas o trono de Portugal e seus domínios”. (Kidder, 1980: 188. Grifos nossos).

Membro importante da expedição do Barão Langsdorff à Amazônia, Hercules Florence tinha recolhido anos antes de Kidder depoimentos de vários habitantes da região que lembravam com grande saudosismo uma época em que o Grão-Pará gozava de uma atenção especial por parte do poder metropolitano. Na verdade, não importa muito se a proposta de criação do Vice-Reino do Grão-Pará teve ou não base na realidade, o que importa sobremaneira é o fato dessa proposta (real ou imaginária) ter sido recolhida e assimilada pelos habitantes da região, fato que o próprio Florence chegou a reconhecer:

Contaram-me que o ilustre Marquês de Pombal concebera sobre os destinos do Brasil e particularmente da Província do Pará o plano mais extraordinário que jamais preocupara o pensamento de um homem de Estado, plano que, realizado, não encontraria igual na história senão a célebre retirada dos hebreus do Egito (...)

Na esperança de fundar o mais vasto Império do mundo e querendo levantar-lhe a capital à margem do maior rio da terra, tinha o ministro escolhido a cidade do Grão-Pará em razão de sua colocação sobre o Amazonas, cujo curso de milhares de léguas é caminho franco e aberto para os Andes, tornando-se os seus grandes tributários outros tantos braços de comunicação com a América Meridional.

Li uma memória escrita na qual vinha uma exposição desse gigantesco plano. Quimérico ou não, diz o autor, a ele deve a Província do Pará os progressos que fez no governo do Marquês de Pombal, vendo sua capital enriquecida de grandes edifi-





cios, tais como o palácio do governo, o teatro, o arsenal, etc... (Florence, 1977: 308-9).

Deste ponto de vista, era natural que após 1751 os grupos dominantes do Grão-Pará se sentissem prestigiados por um poder metropolitano que até então os havia relegado ao esquecimento. Agradava aos principais habitantes do Pará verem-se ligados diretamente ao Reino, sem ter de recorrer à sempre onerosa mediação das autoridades e dos comerciantes de São Luís. Referindo-se ao momento da criação do *Estado do Grão-Pará e Maranhão*, lembra Marilene Corrêa da Silva

que Belém passa a ser a sede da Amazônia Lusitana. Mas a diversidade econômica e fisiográfica deste Estado não comportava na administração do Vice-Reino do Brasil. Exigiam o estatuto de Vice-Reino, diretamente ligado a Lisboa, que pudessem dar conta dos espanhóis, dos franceses, dos índios resistentes. No Estado do Grão-Pará e Rio Negro, repousava o projeto da Amazônia Portuguesa (Silva, 1989: 157).

Equiparado em *status* jurídico às demais colônias lusitanas, os habitantes do Grão-Pará sentiram fortemente a mudança do Reino para o Rio de Janeiro e a posterior reincorporação do *Estado do Grão-Pará e Rio Negro* (agora reduzido à mera condição jurídica de Província) ao Brasil. Além do mais, três séculos de dominação colonial portuguesa na região serviram para acentuar o já imenso isolamento geográfico existente entre ela e as diversas áreas do Brasil Colonial. Pouca comunicação foi feita antes de 1808 com o Rio de Janeiro, com a Bahia ou Pernambuco e mesmo depois da emancipação política o comércio entre Pará e Rio de Janeiro continuou inexpressivo.

Neste sentido, basta visualizar o quadro demonstrativo da movimentação do Porto de Belém em 1828, reproduzido na obra de Ignácio Accioli, para constatar que nem ao menos um único navio, dos cerca de 120 listados, aparece como tendo demandado do Rio de Janeiro ou para lá se dirigindo (Silva, 1989: 154).

A diversidade econômica entre as duas colônias também era grande e dificultava uma aproximação de interesses entre os seus mais ilustres moradores e representantes (as elites econômicas) e inviabilizava a formação de composições políticas sólidas que fossem além do nível meramente regional.

Mais grave, no entanto, foi o fato da transferência da Corte ter se processado nas bases em que ocorreu, com os cofres metropolitanos exauridos não só pelo esforço de realocação da nobreza palaciana no Rio, mas principalmente pelo fato da produção açucareira do Brasil – base sobre a qual se assentava a economia colonial – estar vivenciando, naquele momento, uma de suas crises mais agudas. Não fosse o bastante, havia ainda a necessidade de reconstrução do antigo Reino, totalmente devastado após a invasão das tropas francesas do General Junot.

Como já salientamos, o resultado imediato dessa conjuntura assaz desfavorável foi a opção por sobretaxar com impostos e contribuições compulsórias as áreas mais afastadas da nova sede, evitando-se com isso o inconveniente de tumultos e levantes (no Centro-Sul) que colocassem em risco a presença (física, inclusive) da Corte no Rio de Janeiro. Com efeito, o peso fiscal aumentou sobremaneira, a ponto de os comerciantes de Belém terem que desembolsar, em 1820, a soma de 70:000\$000 réis apenas para pagar os impostos de exportação cobrados pelo Estado (Spix e Martius, 1980: 32), o que representava,

para o contexto paraense, uma soma bastante elevada. No interior amazônico, os governadores da Capitania do Rio Negro também se esmeraram em implementar medidas fiscais onerosas. Arthur Reis comenta que durante a administração de José Joaquim Vitório da Costa (1806-1818) foram criados “impostos escorchantes, desanimando as tentativas agrícolas”⁸.

Correram também por conta da Província do Pará boa parte das despesas de manutenção da anexação da Guiana Francesa, num esforço que incluiu, além de capitais, o envio de tropas da região, muitas vezes arregimentadas de forma arbitrária e compulsória. A anexação prolongada de Caiena (1809-1817) impôs ao Grão-Pará sacrifícios grandiosos que afetaram o conjunto da sociedade. Neste particular, o depoimento de Baena não deixa margens para dúvidas: “O povo se queixa e murmura a eminência do preço da farinha de mandioca; a qual é devida a grande saca que dão para a conquista de Caiena a este precioso artigo de alimento do homem” (Baena, 1969: 278). A avaliação é a mesma para os estudiosos contemporâneos desse período, tendo Ciro Flamarion Cardoso lembrado que “os efeitos imediatos da conquista da Guiana Francesa foram catastróficos para o Pará”, e que por força desse envolvimento, ficou bastante “precário o estado do abastecimento de Belém e do Pará em geral, e das finanças militares paraenses, que a aventura veio abalar...” (Cardoso, 1984: 154-5).

Partindo desse contexto, torna-se forçoso reconhecer que havia tensões de sobra para que no Pará os grupos oligárquicos dominantes canalizassem seus anseios e insatisfações para dentro do debate mais geral sobre a montagem e reestruturação do Império no Brasil, no início da década de 1820. Com efeito, associado ao recrudescimento econô-

mico ocorrido nas primeiras décadas do século XIX, o acirramento da luta política durante o processo de emancipação e as tensões que se estabeleceram entre as posturas centralizadas e regionalistas manifestas no interior do recém-criado Império Brasileiro engendraram uma ambiência de insatisfações, onde grupos econômicos cujo poder parecia esvaír-se no contexto das novas estruturas políticas do Império elevavam o tom de suas críticas até o limite do enfrentamento armado.

O debate político aberto no Pará ao longo da década de 1820, recuperando os tradicionais antagonismos entre “reinóis” e “nacionais”, tendia a ir adquirindo densidades e proporções cada vez maiores e mais dramáticas. No entanto, ele não deve ser entendido de uma forma isolada, como se as contradições entre as duas correntes políticas emanassem unicamente da consolidação de uma “consciência nacional” entre os “brasileiros do Pará” em confronto com as pretensões restauradoras dos portugueses.

Tomados isoladamente, os termos “consciência nacional” e “brasileiros do Pará” diziam muito pouco para a imensa maioria da população regional – em especial para diversos grupos indígenas que ainda mantinham-se em luta por sua integridade física e étnica – e sua insistente utilização pelos propagandistas da emancipação política deve passar pelo entendimento de que tais termos serviam antes como construções discursivas habilmente trabalhadas pelas elites em suas disputas por poder e prestígio. Não se quer dizer com isso que eram idéias de todo abstratas ou mesmo vazias de conteúdo, mas é difícil acreditar que sua incorporação se fizesse de forma “natural” e homogênea em todo o conjunto da população paraense. Da mesma forma, sua utilização pela historiografia como se fossem valores universalmente aceitos e





inquestionáveis no âmbito do Grão-Pará tem servido apenas para escamotear o fato de que a emergência de uma “consciência nacional” expressava uma situação muito específica de grupos socioeconômicos locais e que sua utilização no interior dos discursos políticos dos liberais paraenses, por vezes, encobria situações conflituosas no seio de uma sociedade que percebia a sua incorporação em um contexto nacional não só de forma ambígua, mas até mesmo pessimista.

Partindo desta hipótese, é possível argumentar no sentido de que a *Cabanagem* (revolta popular que agitou o Grão-Pará ao longo da década de 1830), melhor que qualquer outro episódio da história regional, expressou essa percepção dos fatos e, em certa medida, traduziu em luta os sentimentos pessimistas de parte dos segmentos dominantes no Pará para com o novo Império do Brasil. Se dentre os três governantes cabanos (Félix Malcher, Francisco Vinagre e Eduardo Angelim) as idéias de rompimento com o Império não foram incorporadas explicitamente, não significa que elas tenham deixado de estar presentes enquanto possibilidade, tanto nos discursos quanto nas práticas daquelas lideranças rebeldes.

Por outro lado, as tensões entre nação e região contribuem também para clarificar as tensões e oposições que se estabeleceram entre os diversos grupos rebeldes que produziram a *Cabanagem*, transformando o movimento numa verdadeira luta autofágica. Com efeito, em seus discursos e práticas, os três presidentes cabanos – mantendo vínculos estreitos com os segmentos economicamente dominantes, a quem pareciam representar –, acabaram por externar um conjunto de idéias (bastante difuso, é verdade) que guardava diferenças não tão sutis entre as suas aspirações e aquelas que estavam sendo colocadas

na cena política pelos segmentos mais populares presentes na revolta.

Além de contribuir para o esclarecimento das ações rebeldes, a análise destes discursos tem permitido romper com as perspectivas de unicidade do movimento cabano, mostrando-o como plural e multifacetado. Nesse sentido, a compreensão da atuação política de proprietários e fazendeiros paraenses na *Cabanagem* tem passado, necessariamente, pela constatação de que seus interesses e opiniões não se encaixavam nas ações mais violentas e radicais do “populacho”. A ação política dessa facção (dos segmentos dominantes) no Pará, radical no caminho escolhido para a ação (a conquista do poder pela força das armas), mostrou-se sempre tímida ao estabelecer críticas às molas de sustentação da sociedade imperial, não questionando seriamente os privilégios das classes dominantes, a quem insistentemente discursavam, prometendo garantir posses e propriedades.⁹

No entanto, o que mais nos interessa nesse artigo é enfatizar que a trajetória dessa facção dissidente deu grande ênfase às tensões regionais, que aparecem nos discursos dos presidentes cabanos como sendo um dos principais vetores de seus protestos e reivindicações. Elas se materializaram em críticas ao tratamento dispensado à Província pelo governo imperial, marginalizando a importância e a participação do Grão-Pará no contexto nacional que então se abria. Um exemplo desse tratamento estaria, segundo as lideranças cabanas, na constante imposição de uma burocracia dirigente (Presidente da Província, Comandante das Armas e juizes de Direito) totalmente descompromissada com os interesses localizados no Pará, o que dificultava uma articulação pontual entre a força do poder público provincial e as aristocracias locais, sempre necessitadas desse tipo de respaldo.

Queixavam-se também da perda de poder e representação no âmbito mais restrito do município, por força do fechamento de inúmeras Câmaras Municipais. Por fim, cobravam das autoridades do Império uma maior fidelidade às lides nacionais e a conseqüente exclusão dos “adotivos” (portugueses), dos postos de direção e gerenciamento do poder provincial.

As tensões que opuseram *negociantes* e *proprietários* continuaram existindo ao longo de toda a década de 1820, muito embora os percalços do processo de emancipação – mantendo ainda livre e prestigiada a atuação dos portugueses radicados na Província – tenham fornecido munições para que os grupos dominantes nacionais, ancorados num forte discurso nativista, mantivessem uma atuação política vigorosa, pressionando as autoridades provinciais despachadas pelo Império (Presidente e Comandante das Armas) no sentido de que estas lhes concedessem um tratamento compatível com a maior representatividade que julgavam ter alcançado com a adesão do Pará ao Brasil após 1823.

No Pará, da mesma forma que nas demais províncias do Brasil, as propostas exaltadas de expropriação e deportação dos “adotivos” foram refreadas de imediato sob os auspícios da Corte do novo Império, já que, de resto, ele próprio fora viabilizado a partir da manutenção no poder de um rei português, cujas pretensões de controle político sobre a antiga metrópole também não haviam desaparecido. A historiografia deste período deixou registrado como este “arranjo”, característico da emancipação política brasileira, manteve viva a possibilidade de uma “recolonização” e aguçou os ânimos entre as diversas facções políticas do novo Império.

Mesmo que a conjuntura do período tornasse tal possibilidade uma peça puramente ficcional, foi intenso o engajamento demonstrado pelos setores descontentes com a Emancipação, que no Grão-Pará eram numerosos e ativos. Além do mais, o confuso jogo de aliciamento e sedução do Monarca que se fazia nos bastidores palacianos serviram para aproximá-lo perigosamente dos interesses portugueses. Estes, por seu turno, souberam aproveitar as oportunidades abertas por tal aproximação, o que desagradava as lideranças nativistas. Neste sentido, ao reconhecer que toda a “história do primeiro reinado não [fora] mais que o longo desfilar de choques entre o poder absoluto do imperador e os nativistas”, Caio Prado Júnior (1986: 60) enfatizava que desde julho de 1823 até a abdicação, a “reação portuguesa” ganhou corpo e se fez notar com maior ênfase. Sua opinião era a de que:

Sem o incômodo de câmaras hostis à sua política pôde o partido português manejar o poder a seu gosto. Suprimiu a liberdade de imprensa, encheu os cargos públicos de apauiguados, enquanto abertamente favorecia os interesses que representava. (...) Tal era a atitude do grupo que no poder ia assim desfrutando as vantagens do mando, enquanto esperava pela hora propícia de reunir novamente o país à antiga metrópole (Ibidem: 62).

Os presidentes e comandantes das Armas despachados pelo Império para administrar as províncias do Norte, e em especial o Pará, longe de buscarem acomodar os interesses conflitantes das elites locais, subestimaram esses antagonismos e procuraram impor-se unicamente amparados na legitimidade que a nomeação imperial conferia aos seus cargos, numa atitude que desagradava,





muitas vezes, o conjunto das facções políticas locais. Estas, no entanto, pressionavam para conseguir manifestações explícitas de apoio – em geral através de nomeações para ocupar os cargos do primeiro escalão provincial –, uma vez que só com o beneplácito do poder central conseguiriam alcançar posições hegemônicas no nível local.

Além do mais, havia por parte dos “exaltados” a dúvida quanto a amplitude das transformações que a adesão ao novo império poderia significar para a Província. O mínimo que tais setores almejavam era uma mudança na correlação de forças que lhes fosse favorável, o que, no entendimento desses grupos, só seria possível de ser mensurado com atitudes efetivas de fidelidade à causa nacional por parte dos novos governantes. Por outro lado, o rompimento com Portugal significava, para estes setores, que a composição da burocracia estatal deveria também realinhar-se, abrindo espaços aos “nacionais” da Província.

Por mais modesto que fosse, a ocupação de um posto na burocracia provincial representava uma diferenciação de *status* frente aos “homens de ínfima classe”, além de serem tidos como importantes para a conquista de cargos administrativos na Corte. Mais importantes ainda eram os cargos legislativos, uma vez que pressupunham algum tipo de posse, manifesta na percepção de uma renda mínima anual. Essa situação privilegiada servia tanto para satisfazer o desejo de reconhecimento público dos segmentos emergentes, quanto para lhes assegurar uma condição de cidadania que passava ao largo da enorme casta de excluídos da qual buscavam orgulhosamente se diferenciar. O naturalista Henry Bates, ao lembrar que em 1858 a recém-criada Província do Amazonas contava com apenas 55.000 indivíduos, e que Barra (Manaus), sua capital, não passava de 4.500 habitantes, registrou,

com certa ironia, a importância desmedida que na Amazônia se atribuía a ocupação dos cargos da burocracia, ao afirmar que

para governar essa pequena população formou-se na capital um numeroso quadro de altos funcionários, os quais, apesar da infundável série de desnecessárias formalidades com que os brasileiros cercam os seus atos administrativos mais simples e triviais, quase nada têm a fazer durante a maior parte do tempo (Bates, 1979: 134).

De qualquer forma, a emancipação frente à metrópole portuguesa gerou no Pará uma fragilização temporária das esferas decisórias, um vácuo de poder que abriu para os setores políticos locais mais ou menos organizados um espaço para a experimentação, permitindo-lhes testar suas forças de persuasão e pressão no contexto da nova ordem. Como salientou Octávio Cintra:

Dadas as condições da época, era natural que o poder privado comandasse extensas áreas das relações sociais e preenchesse os vazios da autoridade pública na imensidão do país. Como em outras sociedades em estado similar de desenvolvimento, a manutenção da lei e ordem no interior não podia ser, senão minoritária e excepcionalmente, fruto da presença atual ou potencial do Estado (Cintra, 1974: 33).

O primeiro alvo a que se lançaram os proprietários paraenses foram as Câmaras Municipais, principalmente as do interior, onde as possibilidades de controle efetivo passaram a ser maiores, tanto pela maior representatividade dos proprietários nativos

nestas localidades, quanto pelo fato de que as eleições, nesses espaços, acabavam sempre transcorrendo com maior autonomia frente à pressão manipuladora do governo central, que, em seu relacionamento com o Pará, manteve-se tradicionalmente ligado (até meados de 1830) aos *negociantes* portugueses.

A persistência do municipalismo na vida política brasileira, revigorando o poder das Câmaras, respondia diretamente às necessidades dos grupos oligárquicos provinciais de manterem um canal aberto de interlocuções com as instâncias deliberativas hierarquicamente superiores e, no âmbito local, reforçar seus mecanismos de controle do poder frente aos setores sociais submetidos ao seu controle direto.¹⁰

Era natural, portanto, que este espaço político se mantivesse ao longo do Primeiro Reinado como um foco permanente de tensões com o executivo provincial que, ao longo desse período, tendeu sempre a atuar autonomamente em relação aos grupos oligárquicos do Pará. Estes, fortalecidos nas Câmaras após 1823, passaram imediatamente a pressionar o primeiro presidente nomeado para a Província. A posse de José de Araújo Roso, filho de abastado comerciante português, mas nascido no Pará, foi recebida pelos proprietários e políticos nativos como um reconhecimento tardio do Império ao esforço demonstrado pelos paraenses nas lutas pela adesão e acabou ensejando uma atuação vigorosa e impositiva por parte deles. Amparando-se em tais suposições, impuseram restrições à indicação do Comandante das Armas, o Brigadeiro José Inácio Borges, que com a aquiescência de Araújo Roso, e contrariando ordens expressas do Imperador, não tomou posse. Roso admitiu ainda a permanência de um *Conselho de Governo* ilegítimo – órgão que pela lei deveria lhe coadjuvar –, cuja eleição fora manipulada

com grave dano aos dispositivos legais existentes (Reis, 1985: 93). Não tardaria, no entanto, a manifestar-se o afastamento entre estes setores e o governo provincial. Para tanto, bastaram os rumores de que estava havendo articulações entre alguns políticos nacionalistas exaltados do Pará (como Batista Campos) com os líderes da *Confederação do Equador* para que o presidente, recorrendo à força das armas, sufocasse as manifestações de crítica e protestos que vinham à tona pela imprensa.

As indicações posteriores não obtiveram mais a simpatia dos políticos *exaltados*, que sob a liderança do Cônego Batista Campos, passaram a denunciar a um só tempo os desmandos administrativos das autoridades e o descompromisso da Corte com a causa nacional, uma vez que as indicações continuavam a recair sobre “servidores leais do passado” (Ibidem: 103).

Essa sintonia entre as maiores autoridades provinciais com o projeto político cada vez mais centralizador posto em prática no final do Primeiro Reinado persistiria mesmo após a emergência de algumas propostas descentralizadoras adotadas pelo governo regencial, como a reestruturação administrativa encaminhada pelo *Código do Processo Criminal*, de 1832. Tais propostas foram executadas no Pará de uma forma autoritária, desvirtuadas de suas intenções iniciais, colocando os presidentes da Província na contra-mão dos interesses localizados da aristocracia rural paraense. Nesse sentido, o governo provincial a cargo de José Joaquim Machado de Oliveira colocou em execução, em maio de 1833, a reestruturação administrativa provincial (divisão da Província em Comarcas e Termos). Amparando-se na redução numérica de alguns núcleos populacionais, a nova divisão administrativa imposta à Província claramente restringiu a força das municipali-





dades ao proceder uma retração no número total de Termos e de Comarcas, cuja consequência foi a correlata redução do número de colégios eleitorais da Província e o fechamento de um número elevado de Câmaras Municipais e cargos de vereação.

O desânimo tomou conta das inúmeras localidades rebaixadas em situação jurídica, que perdiam dessa forma o instrumento básico (as Câmaras Municipais) por onde podiam minimamente expressar demandas específicas que, muitas vezes, eram conquistadas arduamente. Recuperando o caráter precoce das “manifestações autonomistas” da Capitania do Rio Negro, Arthur Reis lembrava que alguns núcleos coloniais da região já haviam recorrido diretamente ao Rei de Portugal, D. João VI, não só reivindicando a condição de Província à região, mas também o predica-mento de vila para algumas localidades. Mesmo aquelas que já possuíam tal predica-mento, reivindicavam maior autonomia. Barcelos, por exemplo, exigiu do monarca a criação de uma junta de Fazenda, posto que, só assim sua “libertação seria completa” (Reis, 1989: 151).

Conjugada às pressões localistas, a economia paraense – já fortemente estancada do interior amazônico desde o início do século XIX – sucumbe por volta de 1820 ante a violenta crise que faz despencar não só as exportações, mas também a produção destinada a subsistência. A saturação das relações espoliativas que mantiveram, de um lado, a prosperidade de fazendeiros, proprietários e negociantes e, de outro, a degradação e miséria do enorme contingente de despossuídos, aguçou a resistência indígena e fez explodir, nas vilas e cidades, a rebeldia popular.

Aos *exaltados* – enquanto parte da elite regional – impunha-se cada vez mais a neces-

sidade de dar explicações aos setores populares acerca da crescente carestia da vida, materializada na elevação astronômica do preço dos gêneros alimentícios de primeira necessidade. Com isso, a flagrante decadência regional passou a ser de imediato interpretada como o resultado, não das contradições internas da sociedade amazônica, mas do descaso do governo imperial, cada vez mais insensível e alheio à situação de marginalização a que o Pará, sob seu domínio, viu-se reduzido. Reproduzia-se entre “centro” (Governo Imperial) e “periferia” (Província), as mesmas tensões que internamente se estabeleceram entre as várias áreas da Província (o desejo autonomista do alto Amazonas frente ao Pará, por exemplo), agora em escala bem mais elevada. Este momento marca o fortalecimento de conflitos os mais variados que opõem cada vez mais os interesses regionais aos do Estado Nacional em formação. A alienação do Pará era sentida até mesmo pelas autoridades enviadas do Rio de Janeiro. Arthur Reis lembra que quando em julho de 1831 Bernardo José da Gama tomou posse do cargo de Presidente no Pará, “sentiu que a província não se integrara ainda ao sistema nacional”, afirmando que ela parecia “não pertencer ao Império do Brasil” (Reis, op. cit.: 105). Essas tensões efetivamente não eram exclusivas do Grão-Pará e já havia se manifestado anteriormente em outras províncias do Brasil:

Esse espírito localista podemos observá-lo não apenas nos movimentos armados, mas na própria atitude dos deputados brasileiros às cortes portuguesas. Estavam em jogo os interesses da nação e cada bancada provincial se esforçava por agitar problemas que lhe eram peculiares, denotando, dessa forma, tal diversidade de opiniões, o que o próprio Feijó exclama: “Não há aqui man-

datários do Brasil; os americanos neste recinto representam exclusivamente as províncias que os elegeram” (Rodrigues, 1959-60: 57).

Ao findar a década de 1820, a propaganda contra o autoritarismo do Monarca manifestava-se nas diversas províncias de forma franca e, em algumas, ensejou mesmo ideais separatistas. No Pará, se a idéia de um rompimento com a ordem imperial não chegou a mostrar-se atrativa – mesmo no seio da facção nacional exaltada –, o republicanismo,¹¹ por sua vez, criou adeptos (como Batista Campos) que não encontrando espaço franco para fazer vingar este anseio passou a manifestar-se em propostas federativas e claramente descentralizadoras.

Pelos mesmos motivos, logo cedo a propaganda nativista que havia erigido os portugueses em alvo prioritário da indignação popular foi sendo transferida para as figuras provenientes das províncias do Sul do país, fato que explicaria a concepção larga como o termo *estrangeiro* era empregado no Pará em plena Cabanagem. Segundo observação de Emile Carrey, viajante francês, o termo *estrangeiro* significava, *na linguagem de Belém, os europeus ou americanos do norte e todos os brasileiros das outras províncias*. O mesmo autor externou diversas vezes essa contradição. Na primeira delas, através das palavras atribuídas ao Juiz de Direito do Pará. Este, contrariado por uma deliberação do Presidente da Província, teria afirmado: “de modo nenhum deixarei invadir as minhas atribuições por um *estrangeiro do Rio de Janeiro*”. Por fim, Carrey põe na boca de um de seus personagens a seguinte afirmação: *É muito melhor ser estrangeiro do que Paraense! Mas estes senhores do Rio de Janeiro, entendem-se todos perfeitamente com os da Europa* (Carrey, 1862: 123 e 140. Grifos nossos).

Esse conjunto de atitudes ressentidas para com a Corte do Rio de Janeiro fez com que os deputados paraenses reforçassem no Parlamento Imperial as críticas de abandono e descaso que proliferavam entre os habitantes da região e criticassem o enquadramento secundário reservado ao Pará. Tanto é assim, que em 1837 um deputado paraense reverberava essa crítica, ao afirmar: “Tão infeliz é esta Província que a sua representação nacional não corresponde àquilo que devia ser, pois é apenas uma pequena representação de três membros, e essa mesma está mutilada” (Annaes, 1837: 9). De igual forma, no momento em que o governo do Rio de Janeiro encaminhava um conjunto de medidas para combater os Cabanos, o Visconde de Goyanna externava sua insatisfação ao dizer que enfim a “Corte do Rio de Janeiro se lembra de dar uma medida séria para o Pará, porque há muitos anos está aquela Província abandonada” (Annaes, 1835: 36). Suas conclusões foram ainda mais peremptórias: “Apesar de os tempos antigos serem menos circunspectos que os da constituição, o Pará mereceu mais consideração do governo desse tempo que do tempo constitucional, em que tem sido inteiramente abandonado” (Ibidem).

Por seu turno, a burocracia política imperial, mesmo reconhecendo a necessidade da adoção de reformas que atendessem a estas pretensões, não apoiava projetos que levassem demasiadamente longe a descentralização política, temerosa de que ela ensejasse um fortalecimento do poder local que colocasse em risco a manutenção da unidade, o que de fato acabou por acontecer ao longo do período regencial (Cintra, op. cit.: 32-5). É neste contexto, quando as contradições afloradas no seio da elite paraense pareciam não encontrar mais alternativas senão o recurso às armas, que assume o governo da Província, a 2 de dezembro de 1833, Bernardo Lobo de Souza, a





quem a historiografia regional, unanimemente, cunhou adjetivos assaz depreciativos:

O presidente revela-se o atrabiliário, o intolerante, o tirano mais temido da Amazônia. Manda perseguir, prender, espancar, assassinar, quantos não soletrem pela sua cartilha política. Semeia ódios em seu redor. Alimenta com os seus desregramentos a grande fogueira da antipatia popular... E vai nessa marcha desagregadora até o abismo da Revolução (Cruz, 1942: 59).

Naquele momento, ninguém pareceu encarnar melhor que ele a figura do poder central. As agitações provinciais, principalmente no Norte e no Nordeste do país, começavam a sair do controle das autoridades provinciais, e Lobo de Souza, experiente na passagem pela governança de várias províncias, decide não deixar espaço para que, no Pará, a insatisfação popular ameaçasse a ordem institucional. Seus atos, coadjuvados pela ação incisiva do Comandante das Armas, Joaquim José da Silva Santiago, foram marcados por um autoritarismo acerbo, com fortes doses de truculência. Empastelou jornais oposicionistas, expediu ordem de prisão aos desafetos e procedeu incorporações às milícias de forma arbitrária e, por vezes, punitiva.

Se os atos arbitrários de Silva Santiago e Lobo de Souza igualavam-se em truculência com os perpetrados por Grenfell – o carrasco do brigue “Palhaço” – em 1823-24, agora, no entanto, a conjuntura diferenciada não o favorecia. Quando decidiu, finalmente, por fim às defecções dos proprietários paraenses, já que, em seu entendimento, estas tinham tornado a administração provincial ingovernável, Lobo de Souza fechou definitivamente o canal que o colocava na posição de mediador

das contradições internas, e a perseguição que passou a empreender contra alguns políticos abastados (como o proprietário Félix Malcher), deixou claro para estes setores que o controle da vida provincial só se viabilizaria a partir do assalto armado às instituições. Há muito que a política partidária do Pará se fazia com armas na mão – corroborando uma tendência, de resto, manifesta em outras regiões do Brasil – e, assim, era natural que num momento de extremo acirramento das contradições no seio da aristocracia dirigente, a força das armas fosse novamente mobilizada.

Malcher reunira em torno de si pessoas como Eduardo Angelim e os Irmãos Vinagre (que haviam sido anteriormente foreiros em uma de suas propriedades e depois transformaram-se em pequenos proprietários); como João Aranha e seus irmãos (grandes fazendeiros do Acará) e, finalmente, o mais destacado dos políticos liberais do Pará, o Cônego Batista Campos que, na condição de deputado mais votado, assumira a prerrogativa de ser o Vice-Presidente da Província. Outra pessoa de destaque que gravitava em torno de Malcher era Lavor Papagaio – jornalista cearense radicado no Maranhão –, que havia chegado ao Pará para editar um jornal de cunho panfletário e radical – *o Sentinela Maranhense na Guarita do Pará* – em parceria com Batista Campos. Refugiara-se na fazenda de Malcher tão logo soube que o Presidente Lobo de Souza decidira pelo fechamento do jornal e a prisão de seus idealizadores. O grupo do Acará produzia uma forte pressão e incomodava cada vez mais o Governo Legal. A legenda trazida na primeira página do *Sentinela Maranhense* dava bem a dimensão da amplitude e do perigo que a crítica ao governo (provincial e imperial) havia chegado:

*Sem rei existe um povo
Sem povo não há nação;*

*Os brasileiros só querem
Federal constituição.*

(Apud: Hurley, 1936: 240).

As forças legais destacadas para o rio Acará entraram logo em confronto armado com as hostes de Malcher. O fervor das animosidades deu à repressão um exacerbado caráter vingativo, fazendo com que as forças provinciais não só prendessem e isolassem Malcher na Fortaleza da Barra, mas também destruíssem e incendiassem toda a sua propriedade. Seus correligionários, no entanto, tendo escapado às investidas da força repressora, mantiveram-se na ativa e articularam a tomada de Belém, o que ocorreu a 7 de janeiro de 1835, data que para a maioria dos historiadores do tema configura o marco inicial da Cabanagem.

A tomada institucional do poder pelos liberais paraenses abriu a possibilidade para que os insurgentes manifestassem mais enfaticamente seus descontentamentos com a ordem vigente. Na justificativa de seus atos, emerge com insistência o argumento de que combatiam a tirania de um governo “estrangeiro” que oprimia a nacionalidade latente no “patriótico povo do Pará”. Julgavam também ser esta a causa do conagraçamento dos diversos setores da sociedade paraense com os seus atos rebeldes. Assim, a ata do Conselho Provincial que aclamou Félix Malcher como o novo Presidente da Província do Pará registrou que “o povo e a tropa” tomaram tal medida por que “estavam cansados de sofrer por causa da prepotência e arbitrariedades que [Bernardo Lobo de Souza] praticou em todos os atos de seu governo”.¹²

Dessa forma, cunhavam na figura de Lobo de Souza a responsabilidade pela existência das práticas violentas que tinham mar-

cado, em regra, as atitudes de todos os administradores coloniais e dos governos da Província desde a adesão ao Império em 1823. Um exemplo dessas práticas seria o recrutamento arbitrário, transformado em toda a década de 1820 num mecanismo corriqueiro que, muitas vezes, encerrava em si um caráter punitivo. No ofício que Malcher encaminhou ao ministro do Império, Antônio Pinto Chichoro da Gama, em 27 de janeiro de 1835, queixava-se que o antigo governador mandou “fazer um recrutamento despótico e caprichoso, sem respeito às isenções legais, como é a de ser filho único, caso em que se achava um sobrinho do referido [Batista Campos] vice-presidente”.¹³

Lembravam também que as nomeações dos Presidentes de Província pelo Império frequentemente recaíram sobre indivíduos nascidos no antigo reino, o que sempre causava comoções políticas e vivos protestos dos filantropos. Ao relatar a chegada de um novo Presidente a Belém, Carrey comentava que “a Câmara Provincial começou logo no dia seguinte a fazer-lhe oposição, só porque vinha do Rio de Janeiro”, e concluía: “Aqui é esta a regra”. Em outra passagem, Carrey insiste no tema ao afirmar que a primeira tarefa de um Presidente de Província no Pará era tentar “conquistar as boas graças da assembléia provincial, a qual, a despeito do Rio de Janeiro, fazia e desfazia os presidentes, como outrora Warwick os reis da Inglaterra” (Carrey, op. cit.: 129 e 139. Grifos nossos).

Quando, no entanto, o Império nomeou o Marechal Manuel Jorge Rodrigues, que era português de nascimento, para assumir a Província – à época já conflagrada e sob a direção de Francisco Pedro Vinagre – e, de igual forma, nomeou o inglês John Taylor como Comandante da Esquadra Imperial que capitaneava a reação militar, o discurso rebel-





de manifesto nas proclamações dirigidas “aos cidadãos paraenses” passou a incorporar com maior ênfase o viés *nativista*:

*Paraenses! A parte sã dos filhos do rico Amazonas está voltada à perseguição e ao extermínio como acima disse. Todas as leis do Estado violadas; a Constituição do Império calçada ao chão por esse marechal que se intitula Presidente legal; ingratos estrangeiros provocando os nossos brios, fazendo a polícia da cidade, governando a nossa terra! Que desgraça! Que imoralidade! Que degradação e vergonha!*¹⁴

O que chama a atenção é o fato deste apelo *nativista* que se dirigia ao “povo” não se ter manifestado com tanta intensidade nos documentos expedidos para outros interlocutores, em especial para a Regência ou para as autoridades que a representavam. Era um claro apelo aos setores populares, com quem o segmento dominante dissidente buscava estreitar vínculos de coesão social, extremamente difíceis de serem estabelecidos quando se leva em conta a forte estrutura espoliativa e segregadora sob a qual se assentava a sociedade amazônica.

Mais relevante ainda é o fato de que a projeção que faziam sobre as figuras de John Taylor e Manuel Jorge Rodrigues derivava do papel igualmente opressor e tirânico que os grandes *negociantes* do Pará (portugueses, e após 1810, ingleses) desempenhavam frente aos diversos segmentos da sociedade paraense. Portanto, a mensagem que o *Grupo do Acará* enviava aos segmentos populares era de que a presença dos estrangeiros (não só Taylor ou Rodrigues, mas todo o comércio anglo-lusitano) além de emperrar o progresso

econômico da região, impedia o reconhecimento e o conseqüente aproveitamento dos principais talentos da região nos postos de gerenciamento, não só da Província, mas de todo o Império. Em outra proclamação, assinada conjuntamente pelos líderes do *Grupo do Acará*, voltavam os dissidentes a manifestar seu inconformismo com o tratamento diferenciado que o Império concedia aos estrangeiros:

*Dois estrangeiros, a saber, um que é presidente e comandante das armas da Província, e o outro chefe de esquadra, gozam das honras de brasileiros adotivos! O primeiro, que é Marechal, chama-se Manuel Jorge Rodrigues, e deixou o umbigo nas terras de Portugal; o segundo, João Taylor, nascido em Inglaterra e desertor da marinha daquela nação, alcançou no país de Santa Cruz o posto de chefe de esquadra!*¹⁵

O apelo à adesão dos populares ficava mais evidenciado com a utilização de alguns símbolos da resistência destes segmentos; símbolos agora reapropriados e postos ao serviço da “salvação da pátria”, no discurso *nativista* das lideranças cabanas: “vivam os descendentes dos Ajuricabas e Nheengãibas!”, dizia uma das proclamações de Eduardo Angelim.¹⁶ Como já se faziam presentes na Província inúmeras explosões de protestos nitidamente populares, muitas vezes o aliciaamento das massas envolvia cartadas mais ousadas, porém perigosas. Numa sociedade marcada pela expressiva predominância de indivíduos submetidos à diversas formas de trabalho compulsório, somente a promessa de constituição de uma sociedade de “homens livres” poderia viabilizar essa participação, e talvez por isso Eduardo Angelim tenha feito uso do termo em mais de uma ocasião.

O viés liberal perpassava os discursos da documentação cabana, materializado na postura condenatória do arbítrio do poder absoluto, na defesa do constitucionalismo e do federalismo, sendo este claramente uma reivindicação que buscava dar maior autonomia às facções políticas provinciais dissidentes e sem força suficiente para exercer uma pressão eficaz sobre o governo central. A crítica esboçada por Eduardo Angelim, quando da nomeação do Marechal Manuel Jorge Rodrigues para governador da Província, deixa transparecer essa aspiração:

*Saibam, pois, o governo geral e o Brasil inteiro que os paraenses não são rebeldes; os paraenses querem ser súditos, mas não querem ser escravos, principalmente dos portugueses; os paraenses querem ser governados por um patrício paraense, que olhe com amor para as suas calamidades, e não por um português aventureiro como o Marechal Manuel Jorge; os paraenses querem ser governados com a lei e não com arbitrariedades; estão todos com os braços abertos para receber o governo nomeado pela Regência, mas que seja de sua confiança, aliás estes preferem morrer no campo de batalha a entregar de novo seus pulsos às algemas e grilhões do despotismo; se o governo da corte teimar em subjugar-nos pela força, nós teimaremos em dar-lhe provas do valor de um povo livre que esquece a morte quando defende sua liberdade.*¹⁷

Numa aparente contradição com a opção pela tomada do poder através da luta armada, quase todas as proclamações eram finalizadas com palavras de ordem que remetiam para um ideário francamente reformista: “Viva a nossa

santa religião católica romana. Viva a liberdade brasileira dos homens livres. Vivam os briosos paraenses. Viva a constituição federal. Viva o Senhor D. Pedro II. Vivam todos os brasileiros patriotas”.¹⁸

Como se percebe em seus pronunciamentos, nenhum dos três governadores cabanos, Malcher, Vinagre e Angelim, demonstrou desejos de ver rompidos os laços de subordinação da Província ao Império, muito embora tenham manifestado sutilmente essa possibilidade.¹⁹ Havia mesmo por parte deles a necessidade de enfatizar o contrário, que seus esforços estavam ligados à manutenção desse vínculo, reconhecendo constantemente a autoridade legal não só do Imperador Pedro II, mas também da Regência. Em carta ao General Soares d'Andréa, Angelim chegou a insinuar que a idéia separatista estivesse sendo fomentada a partir de pressões e interesses estrangeiros. Esta lembrança, no entanto, apenas servia de base para que ele reforçasse seu compromisso com a manutenção dos laços de subordinação:

*(...) eu ansiosamente desejo ver V. Ex^a dirigindo as rédeas do governo, e a não ser a incerteza de segurança, eu o faria neste momento por obedecer a S. Majestade Imperial, cuja efígie tem sido evidentemente adorada a despeito de todas as vantagens prometidas logo no princípio da revolução por alguns agentes estrangeiros, que me patentearam a necessidade de ligar-me a seus Estados.*²⁰

Se a proclamação de posse de Malcher solicitava à Regência que não nomeasse mais nenhum governante para aquela Província até que se consumasse a maioria do Imperador, Vinagre e Angelim assumiram prometendo entregar a Província ao primeiro presi-





dente que chegasse a Belém indicado por aquele poder. O que parece ser aparentemente inquietante é o fato de os presidentes cabanos terem esboçado sistemática oposição às nomeações posteriores ao 7 de janeiro de 1835 (Manuel Jorge Rodrigues e Soares d'Andréa), mesmo enfatizando que suas pretensões não passavam pelo rompimento com a ordem imperial. A incongruência é de fato aparente, se percebermos a insistência na nomeação de “um patricio”, de alguém que fosse da “confiança” dos *proprietários* paraenses. Trata-se, portanto, de uma imposição dos grupos oligárquicos periféricos desejosos de verem-se reconhecidos (e assim prestigiados e fortalecidos no âmbito local) pelas oligarquias localizadas no Sul do país e que desde 1822 ditavam as normas do projeto nacional.

A fala de Angelim, acima destacada, deixava entrever também um outro receio em entregar o controle da Província. A “incerteza de segurança” que os fazia resistir era devida também aos impasses que se estabeleceram em torno da impossibilidade de concessão imediata de uma anistia aos revoltosos. Cientes da radicalidade do ato que os havia guindado aos postos de comando da Província, marcado pelo assassinato sumário tanto do Presidente legal (Lobo de Sousa), quanto do Comandante das Armas (Silva Sarmiento), os governantes cabanos não quiseram entregar-se sem a prévia garantia do perdão, o que seria submeter-se a uma punição vigorosa, incluindo-se aí a adoção da pena capital. Não se pode descartar, inclusive, que tenha sido este o fato que gerou a oposição interna ao governo de Malcher, cuja ambição desmedida era manifestada na vontade de ver-se reconhecido e referendado na presidência da Província por parte do poder regencial.

O recurso à concessão de anistia para a “pacificação” dos ânimos exaltados nas várias

províncias do Brasil havia sido bastante corriqueiro desde a Independência, já tendo sido usado no próprio Pará por Grenfell (1823), durante as lutas em prol da emancipação política e adesão ao novo Império. Ocorre, no entanto, que a debilidade crescente do poder central frente à avalanche de sedições e pronunciamentos regionais, levou a Regência a rever as medidas políticas que favoreciam as propostas descentralizadoras e federativas (contidas no Ato Adicional de 12 de agosto de 1834) e também a proceder de modo mais duro com as províncias insurgentes, enviando tropas para impor a ordem, recusando-se a ceder nas negociações com as lideranças rebeldes.

No Pará, a mediação estabelecida entre as autoridades legais e os presidentes “intrusos” para por fim à revolta tendia cada vez mais a uma busca desesperada pelo perdão por parte destes últimos. Em carta ao general Andréa, Angelim lamentava a “infeliz dissensão” que os havia levado ao poder e estabelecia condições para entregar a Província. Nenhuma mudança na política imperial, nenhuma modificação na estrutura social e econômica vigente, nada disso foi exigido. Queria apenas uma anistia geral e a garantia de que não sofreria nenhum mal. Eis os termos no qual sua proposta foi esboçada:

1ª. Sendo o último meio de salvar a Província uma anistia geral, esperamos que V. Ex^a a publique com a segurança necessária, pondo em liberdade todos os presos que se acham a bordo e lançando um véu sobre os males passados que já hoje são irremediáveis;

2ª. Anuindo a nossa rogativa deverá prestar-nos uma garantia que mostre não ofender pessoa alguma que esteja comprometida na presente revolta,

*não devendo todavia persuadir-se de que a nossa força atual se ache enfraquecida, pois que temos à nossa disposição todo o Alto e Baixo Amazonas, como V. Ex^a já hoje saberá, e se for preciso provaremos.*²¹

A ameaça esboçada no final do último item não era mais que um jogo de cena para despistar a real situação que estavam enfrentando à frente de uma imensa massa de insurgentes que não lhes reconhecia liderança. Esse descompasso entre o que deveria ser o governo dos revoltosos e a base do movimento que lhe negava direção, serviu de pretexto para uma atuação francamente reacionária. Francisco Vinagre e, principalmente, Eduardo Angelim passaram de imediato a tomar medidas que, ao invés de fazer a revolta avançar (seja para que direções tencionassem), visavam sua interrupção. A tibieza de seus atos derivava da grande limitação programática de seus objetivos, buscando unicamente no recurso às armas, assumir melhores posições de barganha frente a um poder central que se mostrava igualmente fraco e sem direção.

Com a “parada no carro revolucionário”,²² materializada em fins de 1834, e o conseqüente endurecimento das relações entre o poder central e provincial, as oligarquias dissidentes do Pará perceberam que o caminho trilhado na busca de seus objetivos reformistas as colocavam numa incômoda situação de “foras da lei”, inviabilizando as possibilidades de uma posterior assimilação enquanto elite dirigente. O remédio (a tomada do poder pelas armas) que os *proprietários* paraenses pensaram ter encontrado para adequar seus problemas de ascensão social, transformou-se de imediato em veneno cada vez mais amargo e letal.

Mais grave ainda para esses setores, era ter que responder pelos estragos causados pela *revolta popular* que lhe escapara ao controle e que, já ativa no interior, ganhava também a capital e se manifestava cada vez mais de forma autônoma. As articulações existentes entre os membros da elite dissidente e os segmentos populares mais empobrecidos da região não foram muito além do jogo de sedução materializado através de chavões nativistas e palavras de ordens impregnadas de conceitos sempre vagos e imprecisos, como o de *liberdade e cidadania*.

Se enquanto frente de oposição a um poder que – de forma diferenciada – os subjugava e tolhia suas aspirações, essa articulação foi eficaz, conseguindo agrupar grande número de despossuídos sob o controle e direção dos *proprietários* dissidentes, mais difícil foi mantê-la a partir da concretude dos atos, já que, ao contrário das palavras, estes prestavam-se de forma menos eloqüente às posições dissimuladas. Assim, cada gesto do novo governo servia como um referencial para a ação (favorável ou contrária) das camadas populares.

Os limites modestos dessa articulação afloraram de pronto nos primeiros dias da conquista de Belém, através das proclamações que chamavam o “povo” à ordem e à obediência. Na manhã do dia 9 de janeiro de 1835, Félix Malcher, recém-empossado, lançou proclamação “aos comerciantes”, solicitando que abrissem suas portas, assegurando-lhes ainda que seriam “respeitadas escrupulosamente as suas propriedades e direitos, tendo sido já dadas as providências necessárias para conter o povo que se acha em armas nesta capital”.²³

Por imaginarem que seus objetivos representavam os mesmos almejados pelo conjunto





dos setores populares, as proclamações dos presidentes cabanos procuravam passar para o conjunto dos revoltosos a idéia de que seus intentos já haviam sido alcançados com o ato de deposição das autoridades legais e a tomada da capital da Província. Ao “povo em armas”, cabia apenas a obediência às autoridades, o respeito às leis e o recolhimento. “Ide gozar de paz no seio de vossas famílias”, dizia Malcher, cinco dias após sua posse. “Largai as armas, tomai os instrumentos agrícolas para felicitar a indústria e o comércio”, concluía o mesmo Malcher, apontando, sem rodeios, o tipo de enquadramento socioeconômico pretendido pelo governo “revolucionário” para aqueles setores subalternos.²⁴

Mais do que um movimento popular traído – uma vez que a articulação levada a cabo pelo *Grupo do Acará* não conseguira aglutinar sob sua capa o conjunto dos rebeldes paraenses –, o que se tem aqui é o flagrante esgotamento de uma proposta alternativa de poder por demais limitada em seus objetivos. Com as defecções ocorridas no seio dessa articulação reformista, era natural que as manifestações autônomas dos setores populares ganhassem um novo impulso e passassem a incomodar mais seriamente os segmentos dominantes, inclusive os dissidentes que se haviam alojado no poder.

Tanto por força destas contradições profundas, quanto pelo desejo de demonstrar aos representantes legais da Regência que o movimento sedicioso no qual estavam envolvidos além de possuir um caráter pacífico e ordeiro, nada tinha a ver com as “desordens” ocorridas na base, Malcher, Vinagre e Angelim passaram a travar ferozes embates com a dissidência popular, acusando-a de ter sido culpada por todos os atos violentos até então ocorridos, numa clara tentativa de atenuar o peso da culpa que haviam contraído com a tomada do poder.

Não só em palavras à Regência os representantes da elite dissidente procuraram manifestar o intenso estranhamento que existia entre eles e as bases da *revolta popular* em curso. Recorreram, freqüentemente e sem pudores, à força das armas para sufocar as pretensões mais ambiciosas dos que se apresentavam na cena política da Província. Todos os três presidentes cabanos recorreram aos adjetivos depreciativos para referir-se aos populares insurgentes: “vagabundos”, “desordeiros” e “malvados” são os termos mais freqüentes. Angelim, afirmando ter se esforçado para “manter a ordem e desterrar a anarquia” esboçou de forma mais cristalina o modo como as agitações na base eram sufocadas, ao dizer que punia “com fuzil alguns malvados que me acompanhavam”.²⁵

Anos mais tarde (1865), já tendo completado inclusive a pena de degredo que a Regência havia lhe imputado, Angelim continuou negando a existência de maiores envolvimento entre sua administração e os movimentos de contestação que se espalhavam entre os segmentos mais populares da Província. Enfaticamente negava participação nos atos do “populacho” e lembrava aos “incautos” que o acusavam que ele jamais transigira com as ações insurgentes da plebe, havendo mesmo recorrido à violenta repressão. Por fim, dizia enfaticamente que a seu mando fora

fuzilado em frente ao palácio do governo o célebre Joaquim Antônio, oficial da milícia rebelde, que tinha uma força de mais de 500 homens e proclamava uma liberdade a seu jeito, incluída a de escravos em geral. Isso depois de ser provado o seu crime em conselho de guerra. Foi fuzilado em frente ao palácio do governo um preto, chefe de insurreição

*do rio Guamá logo que chegou à capital. Foi morto à surra em frente ao palácio do governo um mulato, escravo do português Nogueira, dono da fábrica de urucu em Igarapé-mirim, por ter traído a seu senhor e lavado as mãos em seu sangue inocente. (...) Um célebre Patriota por tal conhecido e da seita de Joaquim Antônio, foi morto em Muaná. Insurgindo-se os escravos no Acará e noutros distritos, ordenei a meu irmão Geraldo Francisco Nogueira para que os fizesse conter até entrarem na obediência e ordem. Em atos de resistência foram mortos alguns, e outros surrados e entregues a seus senhores (...)*²⁶

Nos estertores de seu governo, Angelim esmerou-se no papel de repressor das “turbas” e grupos populares que, armados e de forma autônoma, atuavam na cidade envolvendo-se em saques e pilhagens. Mais do que isso, fez questão de relatar esse seu empenho repressivo ao próprio general Soares d’Andréa, a quem insistentemente rogava interceder junto à Regência pela concessão da anistia. Quando em 10 de maio de 1836 decidiu finalmente retirar-se da cidade, manteve ali uma força destinada unicamente a reprimir a atuação dos bandos de “mal-intencionados” que por vezes ameaçavam as famílias ali existentes.²⁷

A saída de cena dos *proprietários* dissidentes fez refluir a força do movimento popular que crescera amparado na instabilidade política, fruto das distensões senhoriais. Não o fez desaparecer, no entanto, posto que ele continuaria a manifestar-se, prioritariamente, nas áreas mais distantes da capital, no vasto sertão amazônico, onde havia sido gestado e se manifestado pioneiramente.

Tamanha foi a distância apresentada pelos diversos segmentos em luta na Cabanagem, e tão claramente ela se manifestava na fala de seus supostos líderes, que é forçoso reconhecer que os historiadores da Cabanagem parecem ter sucumbido à força vigorosa do discurso oficial sobre o conjunto do movimento. Ou seja: ao recuperar as falas da legalidade como as únicas capazes de expressar a *verdadeira* face do movimento,²⁸ a historiografia tendeu a acompanhar acriticamente a visão do poder, que identificava como cabanos todos os que, no Pará, se haviam lançado à revolução, nivelando “por baixo” seus protagonistas.

Perceber a *revolta popular* deslocada do contexto e dos emblemas trazidos para a Cabanagem pelos segmentos dominantes dissidentes não diminui nem desmerece a atuação popular no movimento. Reconhecer para além da pretendida harmonia animosidades irreconciliáveis entre a “base” e “seus” governantes não é mero artifício iconoclasta, é antes de tudo o desejo de trabalhar com os populares a partir de uma atitude descolonizadora, que recupera os limites e as dimensões de sua autonomia, mesmo onde estas se apresentam por demais estreitas e modestas.

Não se quer impor à imagem constituída dos “heróis cabanos” (Malcher, Vinagre e Angelim) o seu reverso, mas somente recuperar que seus atos de “heroísmo” só o foram para os que, como eles, combateram o mesmo combate frente a um inimigo comum; e não para os que, por suas mãos, foram martirizados. Por várias vezes os cabanos oriundos da plebe recusaram aceitar uma direção que se lhes impunha de cima para baixo, forjando suas próprias lideranças, a quem, inclusive, não atribuíram o papel de “heróis”. Se acaso suas lutas acabaram por engendrar personagens compatíveis com tal adjetivação, então é





preciso reconhecer que eles permaneceram em silêncio, perdidos nos escombros de uma história oficial.

De fato, quando em maio de 1936, os representantes do Instituto Histórico e Geográfico do Pará promoveram as comemorações do “centenário” da Cabanagem, o movimento, anteriormente tido como ação de bárbaros e selvagens, reaparece valorizado como luta pela libertação nacional. O *nativismo cabano* elege ali seus representantes (Batista Campos, Angelim, Malcher), agora exaltados como *heróis nacionais*. No entanto, silencia acerca das desilusões dessas lideranças com um projeto de Brasil que não entendia o Grão-Pará como igual às demais regiões do país, daí a ênfase de Angelim em argumentar: “os paraenses querem ser súditos, mas não querem ser escravos”.

A verdadeira ode ao nativismo cabano também suprimiu as contradições internas do

movimento e ignorou que para grande parte da população regional (índios, negros e mestiços) a luta pela construção da “nação brasileira” não tinha o menor sentido ou relevância. Talvez tenha sido o francês Emile Carrey quem melhor abstraiu esse sentimento, ao narrar o encontro de um grupo de cabanos com uma embarcação de um fazendeiro paraense que fugia da revolta. Carrey lembra que o líder do grupo cabano tentou, em vão, conter a fúria de seus seguidores e preservar a vida do proprietário. Levantando-se para os seus, argumentou: Este não é português, é brasileiro como nós, mas seus comandados tinham outra compreensão dos fatos: “Não, não! É um fazendeiro. Morra como os outros!” (Carrey, op. cit.: 305-6). Assim, para tais grupos, a revolta passava longe das tensões nativistas e regionalistas das oligarquias paraenses, sendo antes encarada como uma oportunidade de recriação mítica da terra sem males, onde a figura do opressor (fosse português ou brasileiro) era de todo indesejada.

NOTAS

1 – Este artigo resume posições desenvolvidas ao longo dos capítulos 3 e 4 de minha tese de doutorado, *Nos Subterrâneos da Revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*, defendida em junho de 1998 no Programa de Estudos Pós-Graduados da PUC-SP.

2 – Veja-se a crítica a essa tradição em: Silva, Rogério Forastieri da. *Colônia e Nativismo: a história como “biografia da nação”*. São Paulo: Hucitec, 1997.

3 – A utilização aqui dos termos *proprietários* e *negociantes* recupera nomenclaturas bastante usuais tanto na literatura quanto na documentação de época e, de forma bastante genérica, identificam os grupos dominantes regionais, cujas posses de plantéis de escravos africanos – muito mais do que a de terras – era tida como um dos mais importantes critérios de estratificação socioeconômica. Aos primeiros é atribuída uma maior vinculação com os mecanismos de exploração econômica dos produtos regionais, fossem eles extrativos (drogas do sertão) ou agrícolas (arroz, café, etc.). Já no último caso, o uso do termo *negociante* parece se aplicar de forma restritiva apenas aos grandes exportadores e importadores (quase todos reinóis), diferenciando-se do termo mais genérico e impreciso de *comerciantes*, que incorporava inclusive o pequeno comércio varejista.

4 – A presença de um número relativamente grande de norte-americanos no Pará depois de 1810 é mencionada por diversos viajantes que passaram pela região. No início dos anos 1840, logo após a Cabanagem, esse contingente ainda era significativo e despertou a admiração do missionário Daniel Kidder: “Encontramos no Pará diversos norte-americanos que se dedicavam a atividades comerciais e ofícios manuais, constituindo a maior colônia dessa nacionalidade existente no Brasil, salvo a do Rio de Janeiro”. Kidder, D. *Reminiscências de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, p. 183.

5 – Veja-se os argumentos apontados por Moreira Neto, C. A. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria, 1750-1850*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 37-42.

6 – Spix e Martius, 1980: 23. Com relação a relevância do comércio paraense nas duas primeiras décadas do século XIX, cabe conferir: Barata, M. “A Antiga Produção e Exportação do Pará”. *Formação Histórica do Pará*. Belém: UFPA, 1973, p. 293-330 e Alden, Dauril. *O Significado da Produção de Cacau na Região Amazônica no Fim do Período Colonial*. Belém: UFPA (NAEA/FIPAM), 1974.

7 – Esta era também a opinião do mais importante historiador da região, Arthur Cezar Ferreira Reis, que no Prefácio ao livro de Manuel Nunes Dias, salientava: “Fixando a atenção no extremo norte do Brasil, temos de

convir que Sebastião José dispensou à região uma atenção toda especial”. Dias, M. N. *Fomento e Mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. 2 v., Belém: UFPA, 1970, v. 1, p. 19.

8 – Em outra passagem, o autor enfatiza que estes impostos recaíam sobre as camadas populares: “Os impostos subiram excessivamente, como o das fintas sobre a farinha”. Reis, A. C. F. *História do Amazonas*. 2ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989, p. 150.

9 – Para uma visão de conjunto do movimento sob essa perspectiva, indico minha tese de doutorado: Pinheiro, L. B. S. P. *Nos Subterrâneos da Revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*, defendida em junho de 1998 no Programa de Estudos Pós-Graduados da PUC-SP.

10 – Veja-se os argumentos apresentados por Queiroz, M. I. P. “O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira”. *Estudos de Sociologia e História*. São Paulo: Anhembi, 1957, p. 202.

11 – Já durante o processo de emancipação, manifestaram-se em Belém idéias republicanas, atizando os mais exaltados. Arthur Reis, por exemplo, foi um dos historiadores regionais que procurou asseverar o caráter franco assumido por aquela propaganda. Referindo-se a Batista Campos, ele afirma: “Com o regresso do sacerdote, principia a falar-se sem reboços, novamente, em República”. Reis, A. C. F. “Grão-Pará e Maranhão”. In *História Geral da Civilização Brasileira*, p. 96.

12 – Ata do Conselho Provincial de 7 de janeiro de 1835. Citada por: Raiol, D. A. *Motins Políticos: ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. 3 vols. Belém: UFPA, 1969, p. 550-1.

13 – Citado por Raiol, p. 562-3.

14 – Proclamação de Eduardo Nogueira Angelim aos paraenses, em 29 de julho de 1835. Citado por: RAIOL, p. 814-15. Os grifos são nossos.

15 – Proclamação “aos Paraenses”, de 14 de agosto de 1835, assinada por Antônio Pedro Vinagre, Eduardo Francisco Nogueira Gavião, Manuel Antônio Nogueira, Manoel José da Silva Paraense, André Pinto de Araújo e Amazonas e Geraldo de Oliveira Vinagre. Citado por: Raiol, p. 832-4.

16 – Proclamação aos “corajosos paraenses, valentes defensores da Pátria e da liberdade”, datada de 23 de agosto de 1835. Citado por: Raiol, p. 925-6.

17 – Exposição de motivos de Eduardo Angelim, de 25 de outubro de 1835. Citado por: Raiol, p. 939. Os grifos são nossos.





18 – Proclamação de Angelim aos paraenses, de 25 de agosto de 1835. Citado por: Raiol, p. 933-4.

19 – Num único ofício, o emitido por Francisco Vinagre em 24 de abril de 1835, fizeram os governantes cabanos uma ameaça de romper com o Império. Naquele momento, Vinagre requeria a retirada da esquadra comandada por Pedro da Cunha, e dizia contar com a cooperação daquele oficial “para que o Pará se não elimine das províncias do Brasil”. Citado por: RAIOL, p. 647-8.

20 – Carta de Eduardo Angelim ao General Soares d’Andréa, de 30 de abril de 1836. Citado por: Raiol, p. 952.

21 – Ofício ao General Soares d’Andréa, de 26 de abril de 1835. É assinado por Eduardo Angelim e por diversos comandantes militares e chefes de pontos rebeldes. Citado por: Raiol, p. 948-9.

22 – O termo foi empregado por Octávio Tarquínio de Souza para designar o momento em que o avanço das reformas de cunho liberal foi freado em função do medo de que elas estivessem fomentando movimentos separatistas e, portanto, colocando em perigo a ordem imperial. Para o autor, mesmo para um liberal como Bernardo Pereira de Vasconcelos, defensor de reformas, prosseguir nessas mesmas reformas “seria sacrificar a ordem, tornando impossível sequer a realização daquilo que se conseguira; não parar, e até, não retroceder, importaria em atacar a unidade do vasto Império”. Souza, O. T. *Bernardo Pereira de Vasconcelos: História dos Fundadores do Império do Brasil*, v. V. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988, p. 133.

23 – Proclamação de Malcher aos comerciantes, de 9 de janeiro de 1835. Citado por: Raiol, p. 553.

24 – Proclamação, de 12 de janeiro de 1835. Citado por: Raiol, p. 556.

25 – Carta de Eduardo Angelim ao General Soares d’Andréa, de 30 de abril de 1836. Citado por: Raiol, p. 952.

26 – Citado por: Raiol, p. 934.

27 – Ofício de Eduardo Angelim ao general Soares d’Andréa, de 10 de maio de 1836. Citado por: Raiol, p. 959-60.

28 – Exemplo maior desta postura está na obra de Jorge Hurley, que se deliciava com os ofícios d’Andréa. Ressaltando o “seu estilo, unido de sadio humorismo”, afirmava ter “vontade de transcrever, na íntegra, a maior parte de suas preciosas produções”. Em outro trecho por demais ilustrativo afirmava: “Essa é a versão verdadeira sobre a prisão de Eduardo Angelim. Merece-nos inteira fé histórica porque saiu, exatamente, dos documentos oficiais e foi descrita pelo general Soares d’Andréa”. HURLEY, J. “Traços Cabanos”. *Revista do IHGP* nº 10, 1936, p. 10 e 33.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANNAES do Parlamento Brasileiro: Câmara dos Senhores Deputados. 1835, Tomo Segundo, p. 36. (Sessão de 6 de julho de 1835).
- ANNAES do Parlamento Brasileiro: Câmara dos Senhores Deputados. 1837, Tomo Segundo, p. 9. (Sessão de 1º de julho de 1837).
- BAENA, A. L. M. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: UFPA, 1969.
- BATES, H. W. *Um Naturalista no Rio Amazonas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1979.
- CARDOSO, C. F. S. *Economia e Sociedade em Áreas Coloniais Periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- CARREY, E. *Os Revoltosos do Pará*. Lisboa: Tipografia do Futuro, 1862.
- CARVALHO, J. M. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- CINTRA, A. O. "A Política Tradicional Brasileira: uma interpretação das relações entre centro e periferia". In: BALÁN, J. (Org.). *Centro e Periferia no Desenvolvimento Brasileiro*. São Paulo: Difel, 1974.
- CRUZ, E. *Nos Bastidores da Cabanagem*. Belém: Tipografia da Revista de Veterinária, 1942.
- FLORENCE, Hercules. *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas, de 1825 a 1829*. São Paulo: Cultrix, 1977.
- HURLEY, J. *A Cabanagem*. Belém: Instituto Lauro Sodré, 1936.
- KIDDER, D. *Reminiscências de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.
- PRADO JÚNIOR, C. *Evolução Política do Brasil*. 15ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- RAIOL, D. A. *Motins Políticos: ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. 3 vols. Belém: UFPA, 1969.
- REIS, A. C. F. "O Grão-Pará e o Maranhão". In: HOLANDA, S. B. (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, v. 2, 5ª ed. São Paulo: Difel, 1985.
- _____. "História do Amazonas". 2ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989.
- RODRIGUES, L. M. P. "Espírito Regionalista de Movimentos Revolucionários Brasileiros na Primeira Metade do Século XIX". *Separata do Anuário da Faculdade de Filosofia "Sedes Sapientiae" da PUC-SP*, nº 17 (1959-60), São Paulo.
- SILVA, I. A. C. *Corografia Paraense: ou descrição física, histórica e política da Província do Grão-Pará*. Bahia: Tipografia do Diário, 1833.
- SILVA, M. C. *O Paiz do Amazonas*. São Paulo, 1989. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1986.
- SPIX, J. B. e MARTIUS, C. F. P. *Viagem Pelo Brasil, 1817-1820*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

